



## COMISSÃO ESPECIAL DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO PL Nº 2.614/2024

**EMENDA Nº \_\_\_\_\_ / 2025**

Emenda ao substitutivo do PL  
2614/2024, referente ao Objetivo 15,  
Estratégia 15.2.

A Estratégia 15.2 do Objetivo 15, do Substitutivo do Projeto de Lei, passa a vigorar com a seguinte redação:

Estratégia 15.2. Fortalecer as ações de regulação e supervisão, **tendo como referência os Princípios de Abidjan**, por meio do aperfeiçoamento normativo e da ampliação da capacidade institucional, considerados a diversidade dos cursos, as características das áreas de conhecimento, as exigências formativas para o graduado, o perfil das instituições e as modalidades de oferta – presencial, semipresencial e educação a distância –, com o objetivo de induzir a melhoria da qualidade dos cursos de graduação, inclusive com o estabelecimento de parâmetros de qualidade para a oferta do ensino a distância.

### **JUSTIFICATIVA**

A mudança proposta no texto, ao incorporar explicitamente os Princípios de Abidjan como referência para a regulação e supervisão da educação superior, fortalece o alinhamento do Brasil com os marcos internacionais de direitos humanos na educação.

Como demonstram as referências, esses princípios - reconhecidos por instâncias como ONU, UNESCO e sistemas regionais de direitos humanos - oferecem diretrizes



\* C D 2 5 8 3 9 6 0 8 2 5 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA –  
PSOL/RJ

claras para equilibrar a atuação estatal e privada, garantindo que a expansão da educação superior preserve o caráter público e a qualidade educacional como direitos fundamentais. Esta alteração qualifica a estratégia ao vincular o aperfeiçoamento normativo nacional a parâmetros internacionalmente validados para a proteção do direito à educação contra a mercantilização.

<https://www.abidjanprinciples.org/>

Apresentação: 27/10/2025 21:59:45.130 -PL261424  
ESB 885/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025



\* C D 2 5 8 3 9 6 0 8 2 5 0 0 \*

Sala da Comissão, \_\_\_\_\_ de outubro de 2025

Deputado Tarcísio Motta  
PSOL - RJ



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258396082500>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tarcísio Motta